



PORTARIA CAU/CE Nº 06/2015 DE 27 DE MARÇO DE 2015

Altera a Portaria CAU/CE nº 05/2015, de
18 de março de 2015.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Ceará, no uso das atribuições que lhe conferem o disposto no art. 35, inciso III da Lei 12.378/2010 e no artigo 58, incisos I e XV do Regimento Interno do CAU/CE;

Considerando o disposto no art. 51 da lei N.º 8.666/93, que institui a comissão permanente de licitação;

Considerando a nomeação da Comissão Permanente de Licitação através da Portaria CAU/CE nº 05/2015, de 18 de março de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do CAU/CE, nomeada através da Portaria CAU/CE nº 05/2015, de 18 de março de 2015 será, nas suas ausências justificadas e impedimentos substituído pela empregada Juliana Costa Gurgel do Amaral.

Art. 2º - Ficam revogados o inciso V e o §3º do art. 1º da Portaria CAU/CE nº 05/2015, de 18 de março de 2015, mantendo-se as demais disposições.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Fortaleza-CE, 27 de março de 2015.

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Ceará – CAU/CE



Odilo Almeida Filho
Presidente